



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.090143/2018-35**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91 ou pela Vice-reitora, NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, brasileira, RG 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADA: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrito(a) no 15.556.957/0001-96 sediado(a) na rua Érico Mota, 719, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-495, neste ato representada pelo senhor José Wilton Ribeiro Moreira Júnior, RG: 97.002287300 SSP-CE, CPF 852.922. 063-34.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 07/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.090143/2018-35.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 14/01/2020 a 14/01/2021.

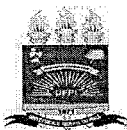
**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte: 8100  
Programa de Trabalho: 108565

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**



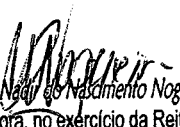
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –  
Fone: (86) 3215-5583/5584



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

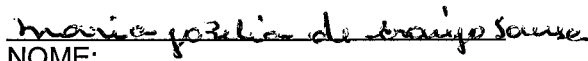
TERESINA (PI), 14 DE JANEIRO DE 2020.

  
Prof. Dr. ~~Nálio do Nascimento Nogueira~~  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

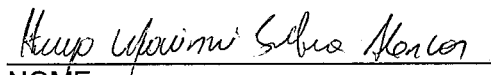
\_\_\_\_\_  
José Arimatéia Dantas Lopes  
UFPI/CONTRATANTE

  
José Wilton Ribeiro Moreira Júnior  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
NOME:  
CPF: 314909233-87

TESTEMUNHA:

  
NOME:  
CPF: 629256707-53

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2020 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página 91

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Pró-Reitoria de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23111090143201835.

PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15556957000196. Contratado : LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA -COMERCIO E SERVICOS EM EQUI. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 07/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.090143/2018-35. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/01/2020 a 14/01/2021. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 28/01/2020) 154048-15265-2019NE800220

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.